



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 006/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Alegrete

Data da instalação da Unidade Judiciária: 20.04.1990

Municípios jurisdicionados: Alegrete e Manoel Viana

Data da última inspeção correcional: 05.04.2011

Data da presente inspeção: 11.04.2012

Introdução

No dia 11 de abril de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Alegrete, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz do Trabalho Jarbas Marcelo Reinicke, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro, pelos servidores Carlos André da Silva Martinez, Elisette Maria Refatti Tronco, Janete Farenzena Panziera, Luis Eduardo Vieira Borges, Luiz Gonzaga da Silva Porto, Marciano Villa e Marco Túlio Urach da Rosa, e pela estagiária Joyce Raupp Martins. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz, os Servidores e a Estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Alegrete, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes àquela Comarca, tendo comparecido, para esse fim, o advogado Anilton Gonçalves de Oliveira (OAB/RS nº 25.298), Vice-Presidente da Subseção da OAB, que teceu elogios aos servidores e Magistrados.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, com destaque à redução dos processos pendentes, especialmente aqueles em fase de execução, ao número de processos solucionados superior aos ajuizados no ano de 2011 e à inexistência de processos ajuizados até 2008 sem prolação de sentença. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012 da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Alegrete pertence à 70ª Circunscrição, juntamente com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Uruguaiana, Varas do Trabalho de Rosário do Sul e de São Gabriel. Essa Circunscrição é atendida por regime de juiz auxiliar com 2 vagas de zoneamento.



O Titular da Vara do Trabalho de Alegrete é o Juiz **Jarbas Marcelo Reinicke** desde 05.03.2012, designado para atuar, cumulativamente, na Vara do Trabalho de São Gabriel no período de 12.03.2012 a 10.04.2012

O Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** foi Titular da Unidade Judiciária no período de 05.04.2010 a 14.02.2012.

Os Juízes do Trabalho **Almiro Eduardo de Almeida e Fabiana Gallon** atuaram na Unidade Judiciária durante o período avaliado, de 05.04.2011 a 10.04.2012, nos termos do quadro abaixo:

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Jarbas Marcelo Reinicke	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 05.03.2012.	05.03.2012 a 8.03.2012 (4 dias) – Férias.
Alcides Otto Flinkerbusch	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária no período de 05.04.2010 a 14.02.2012; Designação para responder pela Unidade Judiciária, no período de 15.02.2012 a 26.02.2012, quando Titular da Vara do Trabalho de Camaquã, em virtude de Vara do Trabalho vaga.	15.08.2011 a 3.09.2011 (30 dias) – Férias; 28.10.2011 a 2.11.2011 (6 dias) – Curso; 09.01.2012 a 6.01.2012 (18 dias) – Férias.
Almiro Eduardo de Almeida	Atuação no período de 05.03.2012 a 08.03.2012, em virtude de férias do Juiz Titular Jarbas Marcelo Reinicke.	-



Fabiana Gallon	<p>Designação para responder pela Unidade Judiciária, nos períodos de 15.08.2011 a 13.09.2011 e de 09.01.2012 a 26.01.2012, em virtude de férias do Juiz Titular Alcides Otto Flinkerbusch;</p> <p>Atuação no dia 13.02.2012, em virtude de pauta de impedimento do Juiz Titular Alcides Otto Flinkerbusch;</p> <p>Designação para responder pela Unidade Judiciária, no período de 27.02.2012 a 04.03.2012, em virtude de Vara do Trabalho vaga.</p>	-
----------------	--	---

Verifica-se, pelos dados supraexpostos, que o Juiz **Jarbas Marcelo Reinicke** afastou-se da Unidade Judiciária por 4 dias, em razão do gozo de férias.

O Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** afastou-se da Unidade Judiciária por 54 dias, em razão do gozo de 48 dias de férias e 6 dias de participação em curso, no período de 28.10.2011 a 02.11.2011.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Jarbas Marcelo Reinicke** e **Alcides Otto Flinkerbusch** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamentos descritos no item anterior.

1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 11 servidores, entre os quais 3 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, razão pela qual se considera 8 servidores lotados na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas pela Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo 5 a 6 o número de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de até 500 processos ao ano.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Angelo Ronaldo Pacheco de Pietro	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	25.01.1999
Elisette Maria Refatti Tronco	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.10.1990
Maria Elizabete Nunes Klusener	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC04)	19.03.2012
Carlos André da Silva Martinez	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.07.2008
Marco Túlio Urach da Rosa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiências (FC03)	10.06.2005
Patric Ferreira Marques (em Férias)	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	19.12.2005
Luis Eduardo Vieira Borges	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.07.2007
Janete Farenzena Panziera	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	17.02.1999
Luiz Gonzaga da Silva Porto	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	05.04.1994
Marciano Villa	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	07.01.2011
Mirele Costa Moraes Sidou (em Férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	24.10.2011



1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 4 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Eder Ismael Weiers	04.11.2009	06.01.2011	1 ano, 1 mês e 3 dias	Lotação Central de Mandados de Erechim
Andrea Ferretto Richter	06.05.2010	08.03.2011	10 meses e 3 dias	Lotação Vara do Trabalho de Palmeira das Missões – Executante (FC01)
Gisela Osorio	30.03.2011	01.12.2011	8 meses e 2 dias	Lotação Vara do Trabalho de Arroio Grande – Agente Administrativo (FC02)
Cristiano Fraga	08.02.2012	18.03.2012	1 mês e 11 dias	Lotação Vara do Trabalho de Camaquã – Assistente de Juiz Titular (FC04)

Dos 4 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, levando em conta a data da presente correição, 1 servidor, Cristiano Fraga, ainda estava em período de adaptação às rotinas de Secretaria, pois se considera razoável para tanto um período de 6 meses. 2 servidores lá permaneceram por período inferior a 1 ano e o servidor Eder Ismael Weiers, por período pouco superior a 1 ano. Portanto, constata-se elevada movimentação no Corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 15 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 53 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro abaixo.

Servidor	Motivo	Período	
Angelo Ronaldo Pacheco de Pietro	Curso ou Evento	em 09.05.2011	1 dia
		em 20.05.2011	1 dia
		de 18.08.2011 a 19.08.2011	2 dias
		em 23.03.2012	1 dia
		Total:	5 dias



Carlos André da Silva Martinez	Curso ou Evento	em 09.05.2011 em 23.03.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Elisette Maria Refatti Tronco	-	-	-
Janete Farenzena Panziera	-	-	-
Luis Eduardo Vieira Borges	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 28.11.2011 a 29.11.2011	2 dias
Luiz Gonzaga da Silva Porto	-	-	-
Marciano Villa	Curso ou Evento	em 11.02.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 16.11.2011 a 29.11.2011	14 dias
Marco Túlio Urach da Rosa	Curso ou Evento	em 23.03.2012	1 dia
Maria Elizabete Nunes Klusener	Curso ou Evento	em 22.07.2011 em 29.07.2011 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Mirele Costa Moraes Sidou	Casamento	de 24.02.2011 a 03.03.2011	8 dias
	Prazo para Deslocamento	de 24.10.2011 a 28.10.2011	5 dias
Patric Ferreira Marques	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 09.05.2011	1 dia
		de 21.06.2011 a 28.06.2011 de 29.06.2011 a 01.07.2011 em 18.08.2011 Total:	8 dias 3 dias 1 dia 13 dias

Dos 53 dias de afastamento dos servidores, 29 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 11 dias destinaram-se a participação em curso ou evento de capacitação funcional, 8 dias em razão de casamento e 5 dias em virtude de prazo para deslocamento.

Verifica-se, portanto, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária afastaram-se em virtude de LTS por 29 dias, número considerado reduzido. Tal dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.



1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito Joyce Raupp Martins desde 12.03.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.* Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados, o que é demonstrado no quadro abaixo, relativamente à Vara do Trabalho de Alegrete.

	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-
	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	81,81%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que os 2 Magistrados que atuam na Unidade Judiciária frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional. Entretanto,



nenhum dos Magistrados participou de curso de capacitação em processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Alcides Otto Flinkerbusch	20 horas	-
Jarbas Marcelo Reinicke	39 horas	-

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, observa-se que somente o Diretor de Secretaria, Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, somente houve cursos de capacitação nessa área aos gestores.

Ao final, conforme demonstrativo seguinte, registra-se, por relevante, que 2 servidores não participaram de cursos de capacitação no período avaliado. Dos demais servidores que participaram de cursos ou evento de capacitação funcional, todos possuem carga horária superior a 50 horas de capacitação desde janeiro de 2011.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Angelo Ronaldo Pacheco de Pietro - Gestor da Unidade Judiciária	61,5 horas	8 horas
Carlos André da Silva Martinez	73 horas	-
Elisette Maria Refatti Tronco	50 horas	-
Janete Farenzena Panziera	90 horas	-
Luis Eduardo Vieira Borges	389 horas	-
Luiz Gonzaga da Silva Porto	-	-
Marciano Villa	157 horas	-
Marco Túlio Urach da Rosa	85 horas	-
Maria Elizabete Nunes Klusener	372 horas	-
Mirele Costa Moraes Sidou	-	-
Patric Ferreira Marques	135 horas	-



Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue viabilizando a participação de todos os servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente àqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.253 processos) e dezembro de 2011 (994 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de execução, como demonstra o quadro a seguir.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	228	45	980	1.253
jan/2011	236	46	967	1.249
fev/2011	240	44	872	1.156
mar/2011	207	44	836	1.087
abr/2011	195	40	749	984
mai/2011	183	38	732	953
jun/2011	180	44	722	946
jul/2011	163	45	719	927
ago/2011	191	47	675	913
set/2011	203	51	692	946
out/2011	214	47	700	961
nov/2011	222	54	715	991
dez/2011	234	45	715	994
jan/2012	248	47	695	990
fev/2012	257	70	686	1.013
mar/2012	270	68	690	1.028



2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constata-se que não há processos sem prolação de sentença até 31.12.2007, estando plenamente atingida a meta.

b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constata-se que não há processos sem prolação de sentença até 31.12.2008, já estando atingida a meta para o ano de 2012.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.* Na Vara do Trabalho de Alegrete, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi superior em 1 processo ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. A meta, portanto, foi atingida.

Todavia, os dados parciais do ano de 2012 registram queda no índice de processos solucionados em face dos processos ajuizados, de modo que, com as informações obtidas até a presente data, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012.*



Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	409	323	78,97
jan/2011	30	23	76,67
fev/2011	29	26	89,66
mar/2011	28	61	217,86
abr/2011	21	33	157,14
mai/2011	47	60	127,66
jun/2011	39	42	107,69
jul/2011	31	48	154,84
ago/2011	48	20	41,67
set/2011	37	25	67,57
out/2011	58	47	81,03
nov/2011	43	36	83,72
dez/2011	38	29	76,32
Total em 2011	449	450	100,22
jan/2012	33	19	57,58
fev/2012	40	31	77,5
mar/2012	40	27	67,5
Total de 2012 (parcial)	113	77	68,14

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas diariamente na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de 26, conforme mostra o quadro abaixo.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	501	17	29



fev/2011	440	19	23
mar/2011	444	20	22
abr/2011	463	18	26
mai/2011	517	22	24
jun/2011	544	21	26
jul/2011	593	21	28
ago/2011	658	22	30
set/2011	352	20	18
out/2011	569	19	30
nov/2011	517	19	27
dez/2011	375	12	31
Total em 2011	5.973	230	26
jan/2012	360	17	21
fev/2012	416	18	23
mar/2012	519	22	24
Total em 2012	1.295	57	23

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.*

Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem:

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 31,3% dos processos ajuizados foram solucionados por acordos, ficando abaixo da meta. Em 2011, o índice se manteve em 31%, novamente muito abaixo do estabelecido na meta do respectivo ano.



Levando-se em conta os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
Total em 2010	409	128	162	19	14	323	31,3%
jan/2011	30	3	19	0	1	23	10%
fev/2011	29	7	17	1	1	26	24,14%
mar/2011	28	25	30	2	4	61	89,29%
abr/2011	21	8	22	2	1	33	38,1%
mai/2011	47	19	40	1	0	60	40,43%
jun/2011	39	13	24	3	2	42	33,33%
jul/2011	31	13	31	3	1	48	41,94%
ago/2011	48	6	12	0	2	20	12,5%
set/2011	37	4	21	0	0	25	10,81%
out/2011	58	15	29	1	2	47	25,86%
nov/2011	43	14	20	2	0	36	32,56%
dez/2011	38	13	16	0	0	29	34,21%
Total em 2011	449	140	281	15	14	450	31,18%
jan/2012	33	4	14	0	1	19	12,12%
fev/2012	40	11	18	2	0	31	27,5%
mar/2012	40	8	18	0	1	27	20%
Total em 2012	113	23	50	2	2	77	20,35%

Diante disso, recomenda-se maior empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.



2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio das audiências iniciais dos processos de procedimento ordinário. Em 2010, o prazo dessas audiências era 39 dias. Já em 2011 essa média subiu para 67 dias, e, em 2012, para 94 dias.

A mesma situação ocorre no prazo médio da 1ª audiência de procedimento sumaríssimo. Em 2010, o prazo médio de realização da audiência era de 43 dias; em 2011, 57 dias; e, em 2012, o prazo médio atingiu 85 dias. A audiência de prosseguimento dos processos do rito ordinário, que, em 2010, apresentava o excelente prazo médio de 119, em 2012 já se encontra acima dos seis meses.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	39,5	43,67	119,17	0
jan/2011	66	71	155	0
fev/2011	88	97	128	74
mar/2011	110	56	130	0
abr/2011	79	35	274	0
mai/2011	71	34	259	0
jun/2011	53	35	159	0
jul/2011	45	42	93	0
ago/2011	30	46	69	0
set/2011	67	66	126	0
out/2011	71	70	108	0
nov/2011	52	60	114	0
dez/2011	80	77	70	0
Pz Médio em 2011	67,67	57,42	140,42	74
jan/2012	109	106	255	0
fev/2012	85	76	101	133
mar/2012	88	75	205	0



Pz Médio em 2012	94	85,67	187	133
------------------	----	-------	-----	-----

Recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural deve ser aproximadamente 30 dias, enquanto o prazo médio razoável para a audiência de prosseguimento é de 180 dias.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro acima, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com audiência	Nº de processos na pauta
jan/2011	3	54
fev/2011	2	28
mar/2011	7	107
abr/2011	4	60
mai/2011	5	67
jun/2011	5	72
jul/2011	7	103
ago/2011	4	43
set/2011	5	44
out/2011	8	96
nov/2011	5	110
dez/2011	4	63
jan/2012	2	21
fev/2012	7	106
mar/2012	3	53

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 38 o número de execuções iniciadas. Consta-se, portanto, que a



Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*, não foi alcançada.

Em 2011, o número de execuções encerradas (definitivamente) aumentou 73,41% em relação ao número de execuções encerradas em 2010. Assim, a Meta 3 do CNJ foi atingida no mês de fevereiro de 2011. Merece destaque, pois, o excepcional desempenho da Unidade Judiciária em relação ao número de execuções encerradas no ano de 2011.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	1.059	-
Total em 2010	229	10	267	51	980	-7,46%
jan/2011	3	0	16	0	967	-8,69%
fev/2011	47	0	135	7	872	-17,66%
mar/2011	11	0	40	7	836	-21,06%
abr/2011	14	4	60	3	749	-29,27%
mai/2011	8	1	22	4	732	-30,88%
jun/2011	13	1	17	7	722	-31,82%
jul/2011	12	0	13	2	719	-32,11%
ago/2011	15	0	49	10	675	-36,26%
set/2011	10	67	57	3	692	-34,66%
out/2011	18	9	13	6	700	-33,9%
nov/2011	12	5	2	0	715	-32,48%
dez/2011	16	1	9	8	715	-32,48%
Total em 2011	179	88	433	57	715	-32,48%
jan/2012	20	16	54	2	695	-34,37%
fev/2012	6	2	4	13	686	-35,22%
mar/2012	21	2	12	7	690	-34,84%
Total em 2012 (parcial)	47	20	70	22	690	-34,84%



Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa Meta, observando o número de processos abaixo apontado.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
433 processos	477 processos

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação do processo na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária não conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Os dados parciais obtidos até o mês de março de 2012 mostram a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. No entanto referida redução ainda é muito pequena, pois o prazo médio verificado é quase duas vezes maior do que o estabelecido na meta.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.592,5	2.401,13	1.543,83 (até março)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 94.271,39	R\$ 580.592,99	R\$ 780.343,18	-	-



jan/2011	R\$ 3.496,59	R\$ 146.783,21	R\$ 80.724,00	R\$ 46.500,00	R\$ 118.915,69
fev/2011	R\$ 3.082,25	R\$ 8.089,85	R\$ 10.714,20	R\$ 49.793,77	R\$ 390.452,45
mar/2011	R\$ 2.793,77	R\$ 33.493,76	R\$ 17.553,02	R\$ 48.243,50	R\$ 609.858,57
abr/2011	R\$ 6.353,83	R\$ 35.625,47	R\$ 21.382,71	R\$ 88.449,78	R\$ 295.878,03
mai/2011	R\$ 2.294,01	R\$ 56.131,18	R\$ 9.642,31	R\$ 109.291,41	R\$ 788.741,27
jun/2011	R\$ 1.695,08	R\$ 31.287,45	R\$ 5.598,48	R\$ 103.488,97	R\$ 204.826,83
jul/2011	R\$ 1.886,20	R\$ 39.891,34	R\$ 3.037,43	R\$ 131.450,00	R\$ 537.757,25
ago/2011	R\$ 537,00	R\$ 31.774,01	R\$ 8.302,90	R\$ 32.450,00	R\$ 101.312,20
set/2011	R\$ 7.159,35	R\$ 18.026,87	R\$ 7.549,97	R\$ 53.809,60	R\$ 583.458,78
out/2011	R\$ 641,05	R\$ 20.372,14	R\$ 3.978,09	R\$ 82.219,34	R\$ 365.577,44
nov/2011	R\$ 17.997,06	R\$ 103.584,16	R\$ 92.351,32	R\$ 26.594,53	R\$ 864.409,11
dez/2011	R\$ 8.165,53	R\$ 17.960,25	R\$ 7.316,43	R\$ 170.667,93	R\$ 512.104,63
Total em 2011	R\$ 56.101,72	R\$ 543.019,69	R\$ 268.150,86	R\$ 942.958,83	R\$ 5.373.292,25
jan/2012	R\$ 15.599,51	R\$ 171.775,06	R\$ 104.922,35	R\$ 12.400,00	R\$ 335.793,29
fev/2012	R\$ 858,36	R\$ 23.473,15	R\$ 132,52	R\$ 121.759,42	R\$ 265.923,52
mar/2012	R\$ 8.134,01	R\$ 69.879,90	R\$ 4.095,78	R\$ 168.950,00	R\$ 1.189.212,99
Total em 2012	R\$ 24.591,88	R\$ 265.128,11	R\$ 109.150,65	R\$ 303.109,42	R\$ 1.790.929,80

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 15.03.2012, relativamente ao período de 06.04.2011 a 15.03.2012, constatou-se a existência de 26 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme o rol que segue.



a) No processo nº 0067000-51.1997.5.04.0821, com prazo vencido em 23.01.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 07.03.2012. Em semelhante situação encontram-se os processos abaixo:

0000017-16.2010.5.04.0821	prazo vencido em 27.01.2012	notificação para devolução dos autos em 15.02.2012 e em 07.03.2012
0043000-26.1993.5.04.0821	prazo vencido em 01.02.2012	notificação para devolução dos autos em 08.03.2012
0014400-82.1999.5.04.0821	prazo vencido em 02.02.2012	notificação para devolução dos autos em 15.02.2012 e em 08.03.2012
0032200-74.2009.5.04.0821	prazo vencido em 02.02.2012	notificação para devolução dos autos em 08.03.2012
0012500-83.2007.5.04.0821	prazo vencido em 06.02.2012	notificação para devolução dos autos em 08.03.2012
0016000-94.2006.5.04.0821	prazo vencido em 07.02.2012	notificação para devolução dos autos em 08.03.2012
0009200-45.2009.5.04.0821	prazo vencido em 13.02.2012	notificação para devolução dos autos em 08.03.2012
0000443-91.2011.5.04.0821	prazo vencido em 13.02.2012	notificação para devolução dos autos em 08.03.2012
0000428-25.2011.5.04.0821	prazo vencido em 13.02.2012	notificação para devolução dos autos em 08.03.2012
0039000-55.2008.5.04.0821	prazo vencido em 22.02.2012	notificação para devolução dos autos em 08.03.2012
0000214-34.2011.5.04.0821	prazo vencido em 23.02.2012	notificação para devolução dos autos em 14.03.2012
0049700-08.1999.5.04.0821	prazo vencido em 23.02.2012	notificação para devolução dos autos em 14.03.2012
0037400-62.2009.5.04.0821	prazo vencido em 28.02.2012	notificação para devolução dos autos em 14.03.2012
0050100-56.1998.5.04.0821	prazo vencido em 05.03.2012	notificação para devolução dos autos em 14.03.2012

b) No processo nº 0000243-84.2011.5.04.0821, com prazo vencido em 06.03.2012, verificou-se que se trata de carga rápida, não havendo registro de devolução dos autos até o dia 15.03.2012;

c) No processo nº 0009300-97.2009.5.04.0821, com prazo vencido em 08.02.2012, há despacho em 13.03.2012, ainda não liberado, deferindo dilação de prazo para entrega dos autos;

d) Nos processos cujos números são listados abaixo não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0019200-80.2004.5.04.0821	prazo vencido em 05.03.2012
0028300-35.1999.5.04.0821	prazo vencido em 05.03.2012
0039100-10.2008.5.04.0821	prazo vencido em 05.03.2012
0022100-75.2000.5.04.0821	prazo vencido em 05.03.2012
0060200-70.1998.5.04.0821	prazo vencido em 05.03.2012
0043200-08.2008.5.04.0821	prazo vencido em 08.03.2012



0000304-76.2010.5.04.0821
0003520-92.2003.5.04.0821
0000022-04.2011.5.04.0821

prazo vencido em 09.03.2012
prazo vencido em 09.03.2012
prazo vencido em 09.03.2012

Em face das irregularidades verificadas, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem a redução do lapso para tal finalidade, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 15.03.2012, relativamente ao período de 06.04.2011 a 15.03.2012, não foi constatada a existência de nenhum processo em carga com perito com registro de prazo excedido.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 15.03.2012, relativamente ao período de 06.04.2011 a 15.03.2012, verificou-se a existência de 4 mandados com registro de prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue:

- a) No processo nº 0000353-83.2011.5.04.0821, carga OJ 821-00093/12, com prazo vencido em 13.03.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado. Em semelhante situação encontra-se o processo nº 0000028-45.2010.5.04.0821, carga OJ 821-00100/12, com prazo vencido em 02.03.2012;
- b) No processo nº 0062100-30.1994.5.04.0821, carga OJ 821-00156/11, com prazo vencido em 03.05.2011, também não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado, cumprindo salientar que o processo foi arquivado com registro de dívida em 01.08.2011;
- c) No processo nº 0000380-03.2010.5.04.0821, carga OJ 821-00104/12, com prazo vencido em 13.03.2012, foi proferido despacho em 01.03.2012 determinando a devolução do mandado à Central de Execução de Mandados, sem cumprimento.

Diante de tais constatações, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, observou-se haver, no dia 03.04.2012, o total de 82 processos retirados em carga pelos magistrados e pendentes de decisão na Unidade Judiciária inspecionada, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Alcides Otto Flinkerbusch** – 29 processos de cognição de rito ordinário, 8 processos de cognição de rito sumaríssimo, 5 processos de execução de rito ordinário, 1 processo de execução de rito sumaríssimo e 10 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Almiro Eduardo de Almeida** – 18 processos de cognição de rito ordinário, 4 processos de cognição de rito sumaríssimo, 3 processos de execução de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- c) Juiz **Jarbas Marcelo Reinicke** – 3 processos de cognição de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO:

- O Diretor de Secretaria **Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro** informou que, de maneira geral, não há regra para a designação de data para a publicação das sentenças no encerramento da instrução pelos Juízes do Trabalho **Alcides Otto Flinkerbusch** e **Jarbas Marcelo Reinicke**.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 3 listagens distintas, todas expedidas em 21.03.2012. A primeira e a segunda lista foram extraídas do sistema informatizado – inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 21 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 30 dias antes da data da presente inspeção, e os que não registram prazo excedido.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos. Desses, foram analisados fisicamente 17 processos. Nessa amostragem, observou-se o que segue:

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 215 processos sem movimentação e protocolos parados, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0024300-21.2001.5.04.0821
0000020-34.2011.5.04.0821

0000444-13.2010.5.04.0821
0000347-76.2011.5.04.0821

0011100-63.2009.5.04.0821



- No processo nº 0011100-63.2009.5.04.0821, recomenda-se que sejam evitados lançamentos no sistema informatizado posteriores ao de apensamento a outro processo.
- Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:

0024300-21.2001.5.04.0821 0000444-13.2010.5.04.0821

- Nos processos abaixo listados, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:

0000020-34.2011.5.04.0821 0000347-76.2011.5.04.0821

- Processos com irregularidades e analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados:

Processo nº 0038200-27.2008.5.04.0821 – Em 27.6.2011, foi disponibilizada no DEJT notificação às partes para se manifestarem sobre a venda judicial dos bens penhorados, no prazo comum de 05 dias (fls. 157-158); após o decurso do referido prazo *in albis* o próximo andamento consiste de termo de conclusão datado de 14.9.2011 (fl. 159).

Processo nº 0042400-92.1999.5.04.0821 – (verso das fls. 658, 660, 674-5) e notificação expedida, em 07.12.2011, via postal, para perito retirar alvará sem andamento posterior.

Processo nº 0000243-84.2011.5.04.0821 – Termos de recebimento de autos sem identificação do servidor (fls. 126, 409, 413 E 434); termo com espaços em branco (fl. 413-v.); documentos de tamanho reduzido sem termo de juntada (verso das fls. 414 e 417); ausência de carimbo “em branco (verso das fls. 422-424, 427-433 e 439-442); termo de recebimento de autos sem data da devolução tampouco rubrica e identificação do servidor (fl. 443); certidão sem data (fl. 443-v.), ata de audiência assinada pelo Diretor de Secretaria (fl. 444)

Processo nº 0102900-32.1996.5.04.0821 – Petição da reclamada solicitando liberação do depósito recursal (fl. 1.362), protocolada em 23.09.2011, somente apreciada em 22.03.2012 (fl. 1.363); documentos de tamanho reduzido sem termo de juntada (fl. 1.362-v.).

Processo nº 0016300-95.2002.5.04.0821 – Ausência de carimbo “em branco” (verso das fls. 330-32, 334-36, 340-42, 346, 348 e 351); (fl. 347-v.).

Processo nº 0060100-52.1997.5.04.0821 – ausência de carimbo “em branco” (verso das fls. 535-540), (verso das fls. 544-45), notificação (fl. 551) expedida em 25.01.12 para leiloeiro designar data para a realização do leilão no prazo de 30 dias, recebida em 01.02.12 (fl. 552), sem andamento posterior.

Processo nº 0000256-20.2010.5.04.0821 – Termo de recebimento de autos sem identificação do servidor (fl. 168); documentos de tamanho reduzido sem termo de juntada (fl. 170-v.). Petição da reclamada (fl. 170), protocolada em 06.02.2012, juntando comprovante de pagamento do débito, somente apreciada em 21.03.2012 (fl. 173); (fl. 172-v.).

Processo nº 0024600-61.1993.5.04.0821 – Ausência de carimbo “em branco” (verso das fls. 721, 723-25 e 727-28); termo de recebimento de autos sem identificação do servidor (fl. 726). Despacho (fl. 742) proferido em 15.09.2011, determinando notificação para leiloeiro diligenciar quanto a possíveis interessados no bem penhorado, tendo em vista que a dívida remanescente compreende despesas processuais, somente cumprido em 28.10.2011 (fl. 743).

Processo nº 0007300-76.1999.5.04.0821 – Termos de recebimento de autos sem identificação do servidor (fls. 603 e 615); (verso das fls. 612-13, 661, 677 e 698-704); ausência de carimbo “em branco” (verso das fls. 607-608, 618, 621, 627- 628, 664-65, 673-75, 678, 681-88 e 690-91).



Processo nº 0035000-56.2001.5.04.0821 – Despacho, em 10.06.2011, determinando a liberação de veículo e notificação do reclamado para comprovar o pagamento do débito, no prazo de 05 dias, sendo a segunda parte cumprida somente em 08.08.2011. Após o despacho do dia 28.10.2011, que determinou a notificação do reclamado comprovar o pagamento sob prosseguimento da execução, cumprido na mesma data, os autos foram conclusos somente em 23.02.2012; ausência de carimbo “em branco” (verso das fls.316, 320, 323, 327/328 e 330/331), não certificado.

Processo nº 0018400-67.1995.5.04.0821 – Despacho, em 15.04.2011, para aguardar as informações da Justiça Cível em relação ao ofício anteriormente reiterado, por 30 dias, e, no silêncio, renová-lo, por Oficial de Justiça, sendo cumprido somente em 05.08.2011. Despacho, em 12.09.2011, para inclusão de dados da executada no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas, com o prosseguimento da execução mediante bloqueio da contas da executada via Sistema Bacen Jud e restrição de transferência de veículo via Sistema RENAJUD, sendo cumprido a última parte somente em 22.11.2011; ausência de carimbo “em branco” (verso das fls.472-474, 477/478, 480 e 482/483), não certificado.

Processo nº 0052800-68.1999.5.04.0821 – Ausência de rubrica do servidor no carimbo do verso da fl. 494; notificação (fl. 321), expedida em 19.08.2011, e disponibilizada no DEJT em 25.08.2011 ao reclamante para informar dados a fim de possibilitar recolhimento do INSS, no prazo de 05 dias, sem manifestação, sendo reiterado via Oficial de Justiça somente 14.11.2011, novamente sem manifestação, restando certificado o contato com a Caixa Econômica Federal para obtenção dos dados somente 20.03.2012; numeração incorreta a partir da fl. 499; ausência de carimbo “em branco” (verso das fls.493, 496-499 e “306, 308/309, 312, 314, 316, 320, 323 e 326/327” do terceiro volume), não certificado.

Processo nº 0037800-81.2006.5.04.0821 – Termo de recebimento de autos sem identificação do servidor (fls. 221); ausência de carimbo “em branco” (verso das fls.220, 223-228, 231, 255, 261 e 264), não certificado.

Processo nº 0065200-85.1997.5.04.0821 – (verso das fls. 544, 547 e 551); despacho (fl. 546) proferido em 07.06.2011, determinando expedição de alvarás, observadas as retenções previdenciárias e fiscais incidentes, sendo os alvarás expedidos em 08.06.2011 (fls.547, 549 e 551), retirados (fl. 547) e recebidos (verso das fls. 548 e 550), com despacho somente em 20.03.2012, determinando o desentranhamento dos documentos que instruíram o feito e o arquivamento dos autos sem dívida; ausência de carimbo “em branco” (verso das fls.533, 535/536, 546 e 549), não certificado.

Processo nº 0089500-48.1996.5.04.0821 – Termo de recebimento de autos sem identificação do servidor (fls. 1.009, 1.015); despacho em 28.06.2011 determinando expedição de ofício para informações, cumprido em 14.07.2011, com o próximo andamento processual somente em 12.09.2011; notificação (fl.1.038), expedida em 30.11.2011 e disponibilizada no DEJT em 06.12.2011 ao reclamante para ciência dos documentos juntados, no prazo de 05 dias, sem manifestação, restando os autos conclusos somente em 19.03.2012; (verso das fls. 1.012/1013, 1.019, 1.021/1022 e 1.038/1039); ausência de carimbo “em branco” (verso das fls.999-1.001, 1.006/1.007, 1.011, 1.014/1.015, 1.020, 1.032 e 1.036), não certificado.

Processo nº 0040300-38.1997.5.04.0821 – Volume com mais de 200 folhas; ausência de carimbo “contém x documento(s)” com rubrica do servidor (verso das fls. 796, 808, 829, 831 e 847); (verso da fl. 805); termo de recebimento de autos sem data da devolução tampouco rubrica do servidor (fl. 807). Após manifestação sobre cálculos do reclamante, em 05.12.2011, somente em 14.03.2012 foi certificado o decurso do prazo do reclamado (fl. 848) e conclusos os autos para análise; ausência de carimbo “em branco” (verso das fls.806, 836, 838 e 845), não certificado.

Processo nº 0011400-79.1996.5.04.0821 – Despacho, em 05.04.2011, determinando notificação do reclamante para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, sendo expedida em 15.04.2011 (fl. 832) e disponibilizada no DEJT em 26.04.2011, no prazo de 30 dias, sem manifestação, restando os autos conclusos somente em 29.07.2011. Processo arquivado com dívida em 05.08.2011 (verso da fl. 833). Despacho em 26.09.2011 (fl. 835) determinando a retirada dos autos do arquivo, sendo o próximo andamento processual a juntada, em 10.10.2011, de petição protocolada em 15.09.2011, sem carimbo ou certidão de recebimento



dos autos na Unidade Judiciária. Despacho em 10.10.11 determinando a renovação do bloqueio da conta do executado via Sistema Bacen Jud e restrição de circulação de veículo via Sistema RENAJUD, sendo a segunda parte cumprida em 23.11.2011, com próximo andamento processual somente em 27.01.2012, com a conclusão dos autos para despacho que determinou aguardar, pelo prazo de 90 dias, informações sobre os veículos restritos; (verso das fls. 831/832); ausência de carimbo "em branco" (verso das fls.830, 837/838, 840 e 842-847), não certificado.

4.1. Recomendações Específicas

Em face das constatações acima relatadas, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados, e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e art. 57 e 58 da CPCG);
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e parágrafos do CPC;
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC;
- g) observe, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- h) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências.

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.



6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, foi feito enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 118 processos nessa situação;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente**



- formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
- g) **utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**
 - h) **atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;**
 - i) **atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.**

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) **determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;**
- b) **ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos na Resolução 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;**
- c) **sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.**

9. Recomendações Finais

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz do Trabalho Jarbas Marcelo Reinicke, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Ronaldo Pacheco de Pietro e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional